



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 033/97 - de 28 de fevereiro de 1997.

Homologa o Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Lei Municipal nº 1.417/96, de 29 de janeiro de 1997,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica Homologado do Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar de Chopinzinho, datado de 27 de fevereiro de 1997, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 28 de fevereiro de 1997.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 28 de fevereiro de 1997.


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete


Jacir Bombonato Machado
Diretor Dpto. de Educação

Publicado no Jornal de Beltrão
n.º 948 de 01/03/97 pg. n.º 1-A